

**EDITAL Nº 2 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS**

## 1.OBJETIVOS

O Departamento de Engenharia Civil da Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS torna pública a abertura de inscrições para a seleção de 01 (um) bolsista de Pós-Doutorado referente ao edital nº 2/2022 da FAURGS (Fundação de Apoio da UFRGS) para atuar no projeto “Centro de Inovação em compósitos de matriz cimentícia de alto desempenho para o fortalecimento da cadeia de ferramental da indústria de autopeças”.

O presente edital de seleção tem como objetivo estabelecer datas, critérios e procedimentos para a seleção de candidatos à bolsa ofertada para desenvolver atividades de pesquisa, ensino e extensão em nível de pós-doutorado.

## 2. PRÉ-REQUISITOS PARA CONTRATAÇÕES

2.1 Possuir vínculo regular com a UFRGS.

2.2 Ter experiência prévia em síntese e caracterização de materiais.

2.3 Possuir título de mestre em Engenharia.

## 3. ATIVIDADES E VALOR DA BOLSA.

3.1 O(a) bolsista selecionado(a) será responsável por:

- Auxiliar nas atividades da professora Ana Paula Kirchheim na supervisão de alunos (IC, IT, mestrado e doutorado), ajudando na confecção e na escrita de projetos para editais, prestação de contas e demais relatórios necessários;
- Participar assiduamente na organização, nos trabalhos e diversas atividades desenvolvidas no Projeto CMACFER, além de demais atividades desenvolvidas no Laboratório de Inovação em Cimentos Ecoeficientes (LINCE);
- Auxiliar no desenvolvimento de artigos científicos e em novas formas de divulgação das atividades realizadas pelos orientandos.

3.2 A remuneração será realizada por meio de bolsa de projeto 8647 (FAURGS), paga diretamente pela Fundação que administra os recursos descentralizados do projeto, no valor mensal de R\$ 4500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

3.3 O exercício da função de bolsista, previsto neste Edital, não implica em vínculo empregatício com a UFRGS.

3.4 O período de atuação será de pelo menos vinte (20) meses.

3.5 A carga horária de trabalho semanal será de 40 horas.

3.6 Estão previstos, neste edital, a alteração de carga horária e do valor mensal da remuneração da bolsa, mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio aluno.

#### 4. PERÍODO

O período de implementação da bolsa de pós-doutorado será na primeira quinzena de fevereiro/2023.

#### 5. INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail: anapaula.k@gmail.com, contendo “Edital de Seleção de Bolsista Nº 2” no campo de assunto/título da mensagem. Além disso, o e-mail deverá conter os seguintes documentos (salvos no formato .pdf): currículo Lattes atualizado e comprovante de vínculo com a UFRGS.

5.2 Período de inscrição: 22/12/2022 a 30/12/2022.

#### 6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 O processo seletivo será realizado por uma comissão de docentes pesquisadores do projeto. A avaliação dos currículos compreenderá o atendimento aos requisitos mínimos e qualificações desejáveis.

6.2 A seleção ocorrerá em duas fases. Na primeira, por meio de análise de currículos, e na segunda, entrevista com os candidatos pré-selecionados.

## 7. CRONOGRAMA

Lançamento do edital: 22/12/2022

Período de inscrição: 22/12/2022 a 30/12/2022

Análise de currículos e realização das entrevistas: 05/01/2023 a 08/01/2023

Divulgação do(a) candidato(a) aprovado(a): 9/01/2023

Previsão de Implementação da bolsa: 01/02/2023